



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1716 segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
HOMOLOGAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 054/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026.....	2
JURÍDICO.....	2
PORTARIA Nº 150, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.....	3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	3
TERMO DE POSSE.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	5
DECRETO Nº 315/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.....	5
DECRETO Nº 316/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.....	6
DECRETO Nº 317/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.....	8

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1716 segunda-feira, 03 de agosto de 2026

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 054/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos aos procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 18/2026, Processo nº 054/2026, cujo objeto é “Pregão eletrônico para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos técnicos relacionados à rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, e prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos relacionados à distribuição de água e escoamento de rede de esgoto no Município de Santana da Vargem.”, sendo vencedores os licitantes:

- Durval P. dos Santos Júnior, inscrito no CNPJ sob o n.º 53.759.357/0001-14
- Atexara Tecnologia e Soluções LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.925.253/0001-34

Santana da Vargem, 03 de agosto de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Autoridade Competente

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1716 segunda-feira, 03 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 150, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia servidora ao cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Monitoramento em Saúde.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Monitoramento em Saúde, a **Sra. Eliane Aparecida Figueiredo**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 03 de agosto de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1716 segunda-feira, 03 de agosto de 2026

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Ana Cláudia Domingos

Cargo ou Função: Professor

Classificação: 23º lugar

Carga Horária: 24 horas semanais

No dia 03 de agosto de 2026, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Ana Cláudia Domingos**, no cargo efetivo de **Professor**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 147 de 17 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de incompatibilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos, horas-aula estabelecidas e colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;
- Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou direção da escola;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1716 segunda-feira, 03 de agosto de 2026

- Preencher os diários de classe e fichas individuais dos alunos corretamente; Participar de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e SMEC;
- Desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas; Participar da Avaliação de Desempenho para fins de carreira.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pela empossada e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 03 de agosto de 2026.

Ana Cláudia Domingos

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 315/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1716 segunda-feira, 03 de agosto de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 315/2026, de 3 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 373) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$28.000,00

(Despesa 373)

2.501.000.0000.000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados

R\$28.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$28.000,00

(Despesa 0)

2.501.000.0000.000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados

R\$28.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:7211041480

4

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2026.08.03 13:50:27
-03'00

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 316/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1716 segunda-feira, 03 de agosto de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 316/2026, de 3 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 75) 02.031.04.122.0402.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$1.500,00

(Despesa 75)

1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$1.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 187) 02.061.12.361.1221.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$25.000,00

(Despesa 187)

1.550.000.0000.0000 Transferência do Salário-Educação

R\$25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 66) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$1.500,00

(Despesa 66)

1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$1.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 190) 02.061.12.361.1221.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$25.000,00

(Despesa 190)

1.550.000.0000.0000 Transferência do Salário-Educação

R\$25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVÃO: 72110414804

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVÃO: 72110414804
Data: 2026.08.03 14:59:48
-0100

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1716 segunda-feira, 03 de agosto de 2026

DECRETO Nº 317/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 317/2026, de 3 de Agosto de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 362) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$1.000,00
(Despesa 362) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 187) 02.061.12.361.1221.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$1.000,00
(Despesa 187) 1.550.000.0000.0000 Transferência do Salário-Educação R\$1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 364) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições R\$1.000,00
(Despesa 364) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 188) 02.061.12.361.1221.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$1.000,00
(Despesa 188) 1.550.000.0000.0000 Transferência do Salário-Educação R\$1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1716 segunda-feira, 03 de agosto de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Micheli Egídio Silva de Paula

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade